



Brasília, 28 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.017, de 2019, aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura — apoio à sua apreciação pelo Plenário e aos ajustes de conexão nele previstos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As associações e entidades signatárias, vêm dirigir-se a Vossa Excelência a propósito do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.017, de 2019**, relatado pelo Senador Hermes Klann e aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura. Entendemos que eventuais objeções apresentadas não se sustentam no histórico legislativo da proposição, nos seus efeitos tarifários ou nos parâmetros do planejamento setorial.

As contratações previstas no Substitutivo não constituem inovação introduzida no curso desta tramitação. Reproduzem, em seus montantes, modalidades e destinações, decisões já tomadas pelo Congresso Nacional, notadamente na sessão de 17 de junho de 2025, quando foram derrubados vetos ao PL nº 576, de 2021, que deu origem à Lei nº 15.097, de 2025. O que o Substitutivo faz é conferir operacionalidade a essas decisões — fixando prazos, critérios objetivos de habilitação, ordenação dos empreendimentos, escalonamento do suprimento e distribuição regional dos montantes. Não há montante novo e não há custo novo que não tenha sido previsto pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE no Plano Decenal de Expansão 2035. Qualificar de matéria estranha a regulamentação de decisão legislativa já vigente inverte, respeitosamente, os termos do debate.

O Substitutivo, ademais, exclui expressamente a Subclasse Residencial Baixa Renda do rateio dos custos e veda a dupla cobrança pelo uso dos sistemas de transmissão, aproveitando infraestrutura já contratada. A alegação de encarecimento repete, hoje, a mesma narrativa que Vossa Excelência denunciou com veemência em junho de 2025 — e a resposta permanece a mesma: não há aumento tarifário.

E mais, o Substitutivo não substitui o planejamento setorial: ancora-se nele. Os montantes contratados observam os parâmetros de expansão estabelecidos no PDE 2035 e os estudos elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética, situando-se dentro — e não acima — da necessidade reconhecida pelo próprio planejamento oficial. O texto preserva, ainda, o papel institucional dos órgãos técnicos, ao atribuir à EPE, em articulação com o Operador Nacional



do Sistema Elétrico - ONS, a avaliação das necessidades de reforço da rede, e à Aneel, a condução dos certames e a regulação dos mecanismos correspondentes. Não há, portanto, deslocamento do planejamento técnico para a lei, mas implementação legal de um planejamento tecnicamente construído.

A expansão acelerada da geração no Brasil trouxe energia abundante e competitiva, mas evidenciou uma escassez distinta: a de potência firme, flexibilidade e capacidade de resposta em tempo real. As contratações previstas no Substitutivo endereçam essa lacuna ao agregar atributos de despachabilidade e firmeza, complementares às fontes de geração variável, com modulação definida pelo operador do sistema e aproveitamento da infraestrutura de transmissão existente. Trata-se, além disso, de investimento com elevado conteúdo nacional: engenharia, bens de capital, equipamentos e mão de obra brasileiros, com efeitos de emprego, renda e arrecadação distribuídos por diversas regiões do País.

Nenhum desses benefícios se concretiza se os empreendimentos contratados não puderem se conectar à rede. A maior barreira ao investimento no setor elétrico brasileiro hoje não é o preço da energia, mas o acesso ao sistema. Por essa razão, os dispositivos que disciplinam a conexão são essenciais e merecem preservação integral:

- garantia de conexão aos sistemas de transmissão e de distribuição aos empreendimentos contratados;
- relatório da EPE, em articulação com o ONS, ao Ministério de Minas e Energia em até 30 dias da adjudicação, detalhando ampliações e reforços necessários para conexão à rede — precisamente o planejamento técnico que as entidades signatárias afirmam defender;
- diligência da Aneel junto às distribuidoras e ao ONS para viabilizar a entrada em operação dentro do prazo de suprimento do certame;
- aproveitamento compartilhado da infraestrutura de transmissão já contratada, vedada a dupla cobrança pelo mesmo montante de uso.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Excelência a preservação dos dispositivos de contratação e das regras de conexão constantes do Substitutivo, bem como o encaminhamento célere da matéria à deliberação do Plenário. Colocamo-nos à inteira disposição para prestar os esclarecimentos técnicos que Vossa Excelência entender necessários.

Respeitosamente,

Alessandra Torres - Presidente Executiva da ABRAGEL - abragel@abragel.org.br

Lucas Pimentel - Presidente ABRAPCH - presidencia@abrapch.org.br

Paulo Sérgio da Silva - Presidente AGPCH - presidente@agpchs.com.br



Daniela Cardeal – Presidente do Sindenergia RS - dcardeal@sindenergias.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Célio Eustáquio de Moura, Carlos Coelho Garcia, Marcelo Lima de Mendonça, Daniela Stumm Cardeal de Souza, Paulo Sérgio da Silva, Sevan Naves, Pablo Cupani Carena, Lucas Cortez Lacerda Barreto Costa Pimentel, Augusto César Campos de Sousa Machado e Alessandra Torres.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 700C-33AC-809C-7B35.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/700C-33AC-809C-7B35> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 700C-33AC-809C-7B35



Hash do Documento

2B06EB1B7280CCA7FF348A425C138D98BC00574FD98BA1D6F3BF7E6E00931D7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2026 é(são) :

- ☒ Célio Eustáquio de Moura (Signatário) - 194.385.911-68 em 29/07/2026 09:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 29 2026 09:46:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -16.662435455768424 Longitude: -49.25150635252059 Accuracy: 10.550506420933043

IP 179.168.144.162

Identificação: Por email: sindienergias@gmail.com

Hash Evidências:

7CA208B54C8B856A040EDCE59E4AFAA3FDEDBD7E17F00E39C7F0EF44322864E0

- ☒ Carlos Coelho Garcia (Signatário) - 892.775.621-53 em 28/07/2026 18:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 17:50:58 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -15.5537808 Longitude: -56.1213025 Accuracy: 100

IP 177.221.107.241

Identificação: Por email: carlosg.energia@gmail.com

Hash Evidências:

7BA6E55BB8A99BFF853B11E78A5F71150A38E28B7873FC571EA536356DA53E04

- ☒ Marcelo Lima de Mendonça (Signatário) - 035.236.377-08 em 28/07/2026 17:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 17:11:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.174.208.49

Identificação: Por email: marcelo@abegas.org.br

Hash Evidências:

24280841F693DA1153B4D06D3795B332FC8C37BD5AFE855F61C4A4574FA63EA6

- ☒ Daniela Stumm Cardeal de Souza (Signatário) - 928.275.600-97 em 28/07/2026 16:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 16:01:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -28.07970750265528 Longitude: -48.63189727322436 Accuracy: 55.215525266560775

IP 177.124.149.27

Identificação: Por email: dcardeal@sindienergiars.com.br

Hash Evidências:

F9EF69CA9F04464B2A9BEFA3DC75B88C13F9A6D8A65BA50AD0954F40958739E3

- ☒ Paulo Sérgio da Silva (Signatário) - 193.453.560-53 em 28/07/2026 15:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 15:32:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 167.249.94.60

Identificação: Por email: presidente@agpchrs.com.br

Hash Evidências:

04051502ED7414635320B258FC68DC235F666CDAF5874EB28A96E6DD841A4970

- ☒ Sevan Naves (Signatário) - 067.671.681-49 em 28/07/2026 15:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 15:21:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 149.78.107.14

Identificação: Por email: Triton.energia@terra.com.br

Hash Evidências:

9AECCD20355259FE2F7D8B63BF6AC7DAECA0C693D60856FA2EE057918CDFF08C

- ✓ Pablo Cupani Carena (Signatário) - 025.480.259-18 em 28/07/2026 14:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 14:55:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -27.588883 Longitude: -48.4983461 Accuracy: 54.80699920654297

Geolocation Latitude: -27.588883 Longitude: -48.4983461 Accuracy: 54.80699920654297

Geolocation Latitude: -27.588883 Longitude: -48.4983461 Accuracy: 54.80699920654297

IP 177.174.245.148

Identificação: Por email: pablocc@celesc.com.br

Hash Evidências:

BD41A62690BCB0E8ADD64792962CD00DA32B3393B2E9E48895103862B641830E

- ✓ Lucas Cortez Lacerda Barreto Costa Pimentel (Signatário) - 076.968.124-75 em 28/07/2026 14:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 14:37:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.174.220.176

Identificação: Por email: presidencia@abrapch.org.br

Hash Evidências:

D18B43A5C39F87A1BA23E8C6FDB8DA81D596B5E2B262A2F417DE82AB7046B12A

- ✓ Augusto César Campos de Sousa Machado (Signatário) - 045.176.856-67 em 28/07/2026 14:25 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 14:25:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.93568025913932 Longitude: -43.93178885894872 Accuracy: 62

IP 177.116.78.123

Identificação: Por email: augustomachado@ecbrasil.com.br

Hash Evidências:

28FB15519E9B36DF46B0AB04E2EDE7E13C9A4BD0CBE6FD54B9673EE5C97C1E2C

- ✓ Alessandra Torres (Signatário) - 276.937.750-72 em 28/07/2026 14:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 28 2026 14:21:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.827259394391291 Longitude: -48.09182201465496 Accuracy: 108

IP 191.122.236.119

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

DAE23FBE350D1CC162031346799C5A4F21C8F3D25ED7F964898CB106A809AFBB

